



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PAG.	ASS.
180	[assinatura]

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 3/2021

Pregão Presencial nº 2/2021

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de sistemas elétricos internos e externos, de baixa tensão, em espaços públicos do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 29 de janeiro de 2021.


Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

181 ASS f

- PUBLICADO -

DATA. 02/02/2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 2486

PORTARIA Nº 103/2021
DATA: 29 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 3/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 2/2021, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 3/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 2/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Erivan Prochnow & Cia Ltda

Valor proposto: R\$ 56.072,25 (cinquenta e seis mil, setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

ITEM 02

Adjudicatário: Irmãos Schlosser Ltda EPP

Valor proposto: R\$ 52.779,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

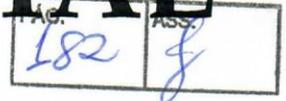
Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



2 de fevereiro de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2486

www.mercedes.pr.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Valor proposto: R\$ 182.496,00 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais)

LOTE 03

Adjudicatário: Grando & Groff Ltda.

Valor proposto: R\$ 156.450,00 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)

LOTE 04

Adjudicatário: Grando & Groff Ltda.

Valor proposto: R\$ 11.585,00 (onze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 103/2021**PORTARIA Nº 103/2021****DATA: 29 DE JANEIRO DE 2021**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 3/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 2/2021, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 3/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 2/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Erivan Prochnow & Cia Ltda

Valor proposto: R\$ 56.072,25 (cinquenta e seis mil, setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

ITEM 02

Adjudicatário: Irmãos Schlosser Ltda EPP

Valor proposto: R\$ 52.779,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG. 183 ASS.

2 de fevereiro de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2486

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 104/2021

PORTARIA Nº 104/2021

DATA: 29 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 4/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 3/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 4/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 3/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME
Valor proposto: R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais)

LOTE 02

Adjudicatário: Marluci Weiss - EPP
Valor proposto: R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais)

LOTE 03

Adjudicatário: Marluci Weiss - EPP
Valor proposto: R\$ 27.160,00 (vinte e sete mil, cento e sessenta reais)

LOTE 04

Adjudicatário: Lucibel Comércio de Alimentos Ltda.
Valor proposto: R\$ 6.898,00 (seis mil, oitocentos e noventa e oito reais)

LOTE 05

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME
Valor proposto: R\$ 7.462,50 (sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

LOTE 06

Adjudicatário: Lucibel Comercio de Alimentos Ltda.
Valor proposto: R\$ 1.823,90 (um mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa centavos)

LOTE 07

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME
Valor proposto: R\$ 1.343,15 (um mil, trezentos e quarenta e três reais e quinze centavos)





Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
184	f

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR EXTRATO DE PORTARIA*

PORTARIA Nº 103/2021
DATA: 29 de janeiro de 2021
SÚMULA: Homologa o Procedimento Licitatório nº 3/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 2/2021, através do Sistema de Registro de Preços.

**O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br*

PUBLICADO	
DATA	02 / 02 / 2021
ÓRGÃO	0 Presente
PÁGINA	30
Nº EDIÇÃO	4796

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Cooperativa Agroindustrial Copagrill torna público que irá requerer ao IAT a Licença de Instalação para atividade de transportador revendedor retalhista de combustível, a ser implantada no lote rural nº 129B/130B/131E/A/B, 12º perímetro, município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

Cooperativa Agroindustrial Copagrill torna público que recebeu do IAT a Licença Prévia para atividade de transportador revendedor retalhista de combustível, com validade até 28/01/2023, a ser implantada no lote rural nº 129B/130B/131E/A/B, 12º perímetro, município de Marechal Cândido Rondon, Estado Paraná.

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Cooperativa Agroindustrial Copagrill torna público que recebeu do IAT a Renovação de Licença de Operação para atividade de fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho, com validade até 25/08/2025, a ser implantada na Avenida Otto William Nissel, município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
contidos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:
www.quatropontes.pr.gov.br
EDITAL Nº 009/2021
TESTE SELETIVO Nº 03/2020

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, Sr. JOÃO INÁCIO LAUFER, por meio de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA DO TESTE SELETIVO 03/2020, para Cadastro Reserva de ESTAGIÁRIO, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas nesta Edital, em conformidade com o Decreto Municipal nº 197/2020, de 15 de dezembro de 2020, com a Lei Municipal nº 879/2008, de 15 de abril de 2008, com o Decreto nº 033/2015, do dia 15 de abril de 2015, e supervisionado pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo, constituída pela Portaria nº 010/2021, de 18 de janeiro de 2021.

Resultado das inscrições:
Estagiário Ensino Superior – Área de Administração

NOME	RG	DATA NASC.	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
01 TAILINE ALINE VORPAGEL	13358845-0	13/11/1997	CLASSIFICADA	85
02 CRISTIELE RHOEDEN	1330821-0	24/02/1999	CLASSIFICADA	80
03 ANDREANA KARINE SCHERER	10507315-4	04/07/2000	CLASSIFICADA	70
04 ALEXSANDRA BAPTISTA	7959898-4	05/12/1996	CLASSIFICADA	60
05 TÂNIA RANGEL DA SILVA ALVES	8492633-7	24/06/1987	CLASSIFICADA	60
06 EDSON LUIS VECCHIETTI	1363356-6	19/01/1964	CLASSIFICADO	55

Estagiário Ensino Superior – Área de Engenharia Civil

NOME	RG	DATA NASC.	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
01 NICOLE SCHWEINBERGER BONA	8845310-7	25/02/1995	CLASSIFICADA	80
02 MARIANA DESTRI COSTA	12910782-0	18/01/1999	CLASSIFICADA	75
03 MAYARA NATÁLIA ROHR TEIXEIRA	10877302-2	12/12/1997	CLASSIFICADA	70

Estagiário Ensino Superior – Área de Educação Infantil e ensino fundamental series iniciais – (Pedagógica)

NOME	RG	DATA NASC.	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
01 ANDRESSA GOMES KREZTMANN	10593221-9	12/02/1991	CLASSIFICADA	55
02 FERNANDA RAULINO NOGUEIRA	445266-0	16/04/1992	CLASSIFICADA	55
03 ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	1642515-6	21/12/1974	CLASSIFICADA	50

Estagiário Ensino Médio – Área de Educação Infantil (Magistério) NÃO HOUVE CLASSIFICADOS.

Estagiário Ensino Superior – Área de Farmácia/Biomedicina

NOME	RG	DATA NASC.	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
01 ANA JULIA NYLAND MARTINI	14629468-7	13/05/2002	CLASSIFICADA	85
02 MICHEL FERNANDA GROSS	14109573-0	03/05/2003	CLASSIFICADA	80
03 LIVIA GOZZER SCHMIDTKE	12078585-8	14/03/2002	CLASSIFICADA	75

1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
Município de Quatro Pontes, estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2021.
JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2020

ORIGEM: Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes.
CERTAME: Pregão Presencial nº 111/2020
RECORRENTE: Auto Posto Lagartas Ltda - EPP
RECORRIDAS: Grand e Groff Ltda
ASSUNTO: Inimização de desdobramento.
DECISÃO: Diante do exposto, deixo de conhecer do recurso interposto, fase a desconexão entre a manifestação da intenção de recurso e as razões recursas apresentadas, adjudicando o objeto do certame ao licitante declarado vencedor, consoante consignado na ata da sessão pública de abertura e julgamento de propostas. Fica que a adjudicação contém todos os itens colocados em disputa, haja vista que a Pregoeira, por equívoco, deixou de adjudicar os itens em que não houve a interposição de recurso. Dê-se prosseguimento ao procedimento. Publique-se!
Obs.: Os autos do procedimento, assim como a íntegra da decisão, permanecem com vistas aos interessados podendo ser analisados junto a sede administrativa do Município de Mercedes, no horário de expediente, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.
Mercedes-PR, 29 de janeiro de 2021
Laurton Weber
PREFEITO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Marechal Cândido Rondon – Paraná
REFERENTE
QUALIDADE DE ÁGUA
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, informa a publicação de Marechal Cândido Rondon que a água fornecida por esta Autarquia durante o mês de janeiro de 2021 esteve de acordo com os parâmetros de potabilidade, pois satisfaz o que preconiza a Portaria de Consolidação nº 05/2017 de 26/09/2017.
Vitor Giacobbo Diretor Executivo
Tarciso Quinzio
CRD 09101499

Dispensa de Licitação nº 05/2021
O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.669/93, torna público a presente Justificativa:
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Serviços de Plano de Monitoramento de até 1.200m³ de grama em áreas, do tipo esmerilhado carlos, inclusos serviços de preparação, atubação e assistência nos primeiros 30(dia) após o início do plano.
Empresas: Gramazon Paisagismo e Plantas Ltda-ME, CNPJ nº 11.655.421/0001-77
Responsável: Elomar Maron
Valor Estim.: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
Pagamento: Pagamento em até 10 dias, após realização de cada etapa de serviços requisitados.
Prazo Contratual: 12 meses
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei de Licitação e Contratos nº 8.669/93, de 21 de junho de 1993.
Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 29 de janeiro de 2021. Gerson Luiz da Silva Diretor Executivo

TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO PARA INSTITUIÇÃO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO, OMOERISA- Nº 02/2021
OBJETO: O segundo contratante como legítimo proprietário do imóvel Lote Rural nº 97A/B – 21º Perímetro – Linha Paulista, Distrito de Margaria, Município de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná, cede ao primeiro contratante uma área medindo 855,60m² (oitocentos e cinquenta e cinco metros e sessenta centímetros quadrados), para fins de perfuração, utilização de um poço tubular profundo, instalação de rede adutora e estrada de acesso.
VALOR: R\$ 42.824,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon (PR), 29 de janeiro de 2021 – Gerson Luiz da Silva, Diretor Executivo; João Cláudio Podlasko, Loreni Fátima Rossetto Podlaska e José Podlasko, proprietários. Fiscal do Termo: Sandra Rocha Costa dos Santos, Agente Administrativo, Banco Reclamações, Técnico do Sanamento.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2021
Processo de Compra nº 61/2021 – Dispensa nº 61/2021
OBJETO: Contrato de ratificação para os serviços de saneamento de Autarquia, relativos ao exercício de 2021.
CONTRATADA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Mal. Cândido Rondon-PR
CONTRATADA: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná - CISPAR
RESPONSÁVEL: Robinson Pedroso da Silva
VALOR: R\$ 42.824,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon (PR), 29 de janeiro de 2021 – Gerson Luiz da Silva, Diretor Executivo e Robinson Pedroso da Silva, Presidente Cispar, Testemunhas: Roseli Weber, Técnico Administrativo, Darci Ervino Schitz, Contador.
Documentos disponíveis em: www.saaseron.com.br – link clicáveis.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2021
OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de Serviço de Energia Elétrica para esta Autarquia Municipal, através de Autarquia da Área.
CONTRATADA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Mal. Cândido Rondon – PR CNPJ: 76.878.699/00001-42
CONTRATADA: Copel Distribuição S.A.
CNPJ: 04.263.688/0001-65
RESPONSÁVEL: Paulo Rene Chastell
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 4.248.000,00 (Quatro milhões, duzentos e quarenta e oito mil reais).
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon (PR), 20 de janeiro de 2021 – Gerson Luiz da Silva – Diretor Executivo e Paulo Rene Chastell Copel Distribuição S.A. Testemunhas: Darci Ervino Schitz, Contador, Dilton Pereira Brandão, Copel Distribuição S.A.
Documentos disponíveis em: www.saaseron.com.br – link clicáveis.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2021
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2021
OBJETO: Serviço de regularização das atividades de Autarquia, em atendimento ao Contrato de programa com o CISPAR/CISPAR, referente aos preços de serviços e tarifas de saneamento da Autarquia, relativos ao exercício de 2021.
CONTRATADA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Mal. Cândido Rondon – PR
CONTRATADA: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná - CISPAR
RESPONSÁVEL: Robinson Pedroso da Silva
VALOR: R\$ 111.324,00 (centa e onze mil, trezentos e vinte e quatro reais), que deverá ser quitado durante o exercício de 2021
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon (PR), 25 de janeiro de 2021 – Gerson Luiz da Silva, Diretor Executivo e Robinson Pedroso da Silva, Presidente Cispar, Testemunhas: Roseli Weber, Técnico Administrativo, Darci Ervino Schitz, Contador.
Documentos disponíveis em: www.saaseron.com.br – link clicáveis.

03: Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.mmr.pr.gov.br
Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 01 de fevereiro de 2021. Vitor Giacobbo – Diretor Executivo – Portaria Municipal nº 100/2021
*Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.832/2016, art. 2º, § 1º

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPPs
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME E EPPs LOCAIS E REGIONAIS
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Formulação de lista de Registro de Preços para eventual aquisição de cartuchos de tinta e toner's para impressoras, para uso da Administração Central do Município de Mercedes.

LOTE	DESCRIÇÃO	RS TOTAL
1	Cartuchos coloridos	61.640,74
2	Cartuchos preto	27.346,69
3	Toner para impressoras mono	28.760,37
4	Toner para impressoras coloridas	3.052,32
5	Cartuchos HP	172,56
6	Cartuchos coloridos HP	41.649,08
7	Cartuchos Preto HP	3.369,00

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13 de fevereiro de 2021, às 9h30min, na sala de Licitações do Paço Municipal, na Rua Dr. Otaviano Cruz, 365, Centro.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no link www.mercedes.pr.gov.br. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público: 8h00 às 12h00 e 13h30 às 17h30. Telefone: (051)556-0000. Mercedes - PR, 1º de fevereiro de 2021.
Laurton Weber
Prefeito

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 183/2021
DATA: 29 de janeiro de 2021
SÚMULA: Homologação e Procedimento Licitatório nº 3/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 2/2021, através do Sistema de Registro de Preços.
*O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 164/2021
DATA: 26 de janeiro de 2021
SÚMULA: Homologação e Procedimento Licitatório nº 4/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 3/2021, através do Sistema de Registro de Preços.
*O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 115/2021
DATA: 1º de fevereiro de 2021
SÚMULA: Homologação e Procedimento Licitatório nº 5/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 3/2021, através do Sistema de Registro de Preços.
*O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 102/2021
DATA: 29 de janeiro de 2021
SÚMULA: Homologação e Procedimento Licitatório nº 28/2020, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 11/2020, através do Sistema de Registro de Preços.
*O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br.

Carteiras ao transporte escolar já podem ser solicitadas em Rondon

Hoje (02) o atendimento será destinado a moradores de Iguaiporã e arredores

O Departamento do Transporte Escolar da Secretaria de Educação de Marechal Cândido Rondon iniciou ontem (1º) o cronograma para a solicitação da Carteira de Usuário do Transporte Escolar válida para o ano de 2021. Os trabalhos seguem até o dia 11, das 08 horas às 11h45 e das 13h15 às 17 horas, no Café Colonial, do Parque de Exposições.

Nos outros anos o trabalho era feito na prefeitura, porém, a alteração aconteceu para que não haja aglomeração, já que o Café Colonial é um local amplo. Todos devem obedecer às recomendações sanitárias de enfrentamento à Covid-19, como o uso de máscara e o distanciamento entre as pessoas.

Para a solicitação da Carteira de Usuário de Transporte Escolar é necessária a apresentação da declaração de matrícula fornecida pela escola, a qual deve ser a mais próxima da casa do estudante, comprovada através do comprovante de endereço, uma foto 3x4, carteirinha do ano anterior e documentos pessoais (certidão de nascimento, RG, CPF).

Têm direito ao transporte escolar os alunos da educação básica, da zona rural e urbana, que residam a uma distância igual ou superior a dois quilômetros das escolas em que estão matriculados e que devem ser as mais próximas de suas residências.

A carteirinha deve ser solicitada pelos pais ou responsáveis e é obrigatória para o uso do transporte escolar.

CRONOGRAMA

Ontem o cronograma atendeu moradores de Porto Mendes, Bom Jardim e arredores; hoje (02) é a vez de Iguaiporã e arredores. Amanhã (03) a programação segue com Novo Três Passos, Novo Horizonte e arredores; quinta (04) com São Roque, Linha Heidrich e o Bairro São Lucas; e na sexta-feira (05) Margarida e arredores.

Na próxima semana, na segunda-feira (08) o atendimento será ao público-alvo dos bairros Marechal e São Francisco; na terça (09) bairro Vila Gaúcha e centro; quarta (10) Bairro Boa Vista; e quinta-feira (11) bairros Botafogo, Primavera e Líder.

Rematrículas às aulas da Escola de Artes seguem até sexta-feira

A Secretaria de Cultura de Marechal Cândido Rondon retomou, ontem (1º), as aulas da Escola de Artes, junto ao Parque de Exposições. As aulas de musicalização acontecem de forma presencial e individualizada. Para os demais cursos as aulas acontecerão de forma on-line.

Até sexta-feira (05) estão sendo ofertadas as rematrículas para os alunos frequentadores dos cursos no ano de 2020, das diferentes áreas culturais. As mesmas devem ser realizadas de forma presencial na Casa Cultural, entre 08 e 11 horas e das 15 às 16 horas.

Já as matrículas para alunos novos ocorrerão de forma presencial entre os dias 08 e 26 de fevereiro, enquanto tiver vagas. Para a matrícula será necessário preencher ficha, bem como assinatura do responsável legal, cópia dos documentos do aluno e responsáveis legais e cópia de um comprovante de endereço.

Estão sendo ofertados cursos de violão clássico e popular, teclado, acordeão, guitarra/contrabaixo, bateria, flauta, sax, trompete, teatro, balé, folclore, coral e circo.